



Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Casa de Epitácio Pessoa Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº **1.569**/2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Formula solicitação ao Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 75° Zona, o Drº Glauco Coutinho Marques, responsável pela comarca que abrange o município de Mulungu, que proceda com estudos para abertura de uma seção eleitoral no Colégio Manoel Gomes de Souza, comunidade Utinga, no distrito de Leal-Lândia, na cidade de Mulungu, Estado da Paraíba.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 75° Zona, o Drº Glauco Coutinho Marques, responsável pela comarca que abrange o município de Mulungu, que proceda com estudos para abertura de uma seção eleitoral no Colégio Manoel Gomes de Souza, comunidade Utinga, no distrito de Leal-Lândia, na cidade de Mulungu, Estado da Paraíba

Thouseler Rochiques

Danielle Rodrigues do Nascimento Pessoa

DEPUTADA ESTADUAL

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DANIELLE DO VALE





Justificativa

É imprescindível que o Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 75° Zona, o Drº Glauco Coutinho Marques, responsável pela comarca que abrange o município de Mulungu, proceda com estudos para abertura de uma seção eleitoral no Colégio Manoel Gomes de Souza, comunidade Utinga, no distrito de Leal-Lândia, na cidade de Mulungu, Estado da Paraíba.

O Distrito da Leal-Lândia é composto pelas localidades de Peda, Utinga, Vila Global, Passagem, Castro, Lagoa do Boi, Saquaíba, Ipueira, DER, Açudinho, Tomé, Sítio Viana, Vila Clotilde e Taumatá, além da Leal-Lândia, sede do Distrito. Tais localidades unidas possuem aproximadamente mais de 3000 (três mil) habitantes e ficam em média 20 (vinte) Km de distância da sede do município de Mulungu onde estão as seções eleitorais.

As informações provenientes das lideranças locais consta que a escola Manoel Gomes de Souza dispõe de todas as condições para receber os eleitores, pois trata-se da mais moderna escola da região, contando com oito salas de aula, bateria de banheiros, murada, arquitetura moderna, localização privilegiada e central, podendo promover conforto aos eleitores para exercer seu direito de cidadania próximo as suas residências, diminuindo gasto com transporte público e diminuindo o tempo para a contagem dos votos.

Neste sentido, tal seção eleitoral aberta na região trará a oportunidade dos habitantes participarem do processo democrático de escolha dos seus representantes, exercendo seu direito ao voto de maneira mais acessível e prática. A distância faz com que muitas pessoas acabem deixando de votar, seja pela dificuldade de locomoção até outro local de votação, ou pela falta de informação sobre onde e como votar, possuindo a proximidade dos órgãos eleitorais, tal quadro mudará.

Ao abrir uma seção eleitoral no Colégio Manoel Gomes de Souza, a Justiça Eleitoral estará oferecendo à comunidade a oportunidade de exercer sua cidadania de forma mais fácil e acessível, aumentando a participação popular no processo democrático e fortalecendo a representatividade dos cidadãos no âmbito político, tendo impacto





significativo no desenvolvimento local, uma vez que a realização de eleições incentivará a presença de autoridades públicas e políticas na região, aumentando a oferta de serviços e recursos para a população.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Daville Godiques

Danielle Rodrigues do Nascimento Pessoa

DEPUTADA ESTADUAL

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DANIELLE DO VALE